



Comprovante de Publicação

Nº: <b>8132</b>	Identificação: <b>3642/2011</b>
Data/Hora Veiculação: <b>11/11/2011 16:41</b>	Data Publicação : <b>16/11/2011</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 24.671/2011</b>	
Assunto: <b>NOMEAÇÃO DE SERVIDOR</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica nomeado, a partir de 10 de outubro de 2011, MURILO PIZZATTO, RG Nº 290.913/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 24.671/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 10 de outubro de 2011, MURILO PIZZATTO, RG Nº 290.913/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.11.11 14:24:06 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj